

INFORME EPIDEMIOLÓGICO

Doença por Coronavírus (covid-19) em populações indígenas

Semana Epidemiológica (SE) 52 (26/12/2021 a 01/01/2022)

SUMÁRIO

Apresentação	01
Situação epidemiológica da covid-19 na população indígena (SASISUS)	01
Distribuição de incidência	10
Distribuição de casos e óbitos	13

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), divulga, semanalmente, um Informe Epidemiológico visando, não apenas apresentar os números disponíveis sobre a covid-19 na população indígena atendida pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS), mas também propiciar uma interpretação da situação epidemiológica por Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).

Este informe foi elaborado em cooperação com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) e passa a apresentar informações sobre o padrão de casos com maior detalhamento.

A divulgação dos dados epidemiológicos sobre a covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS ocorre diariamente por meio do site saudeindigena.saude.gov.br/corona.

No Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, desde a primeira notificação ocorrida no dia 13 de março de 2020 (SE 11/2020) até o dia 1 de janeiro de 2022 (SE 52/2021), a SESAI notificou em todos os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas 145.574 registros de covid-19, sendo destes, 56.923 (39,1%) confirmados, 85.742 (58,9%) descartados, 2.517 (1,7%) excluídos e 392 (0,3%) suspeitos (Figura 1). Dentre os casos confirmados, 851 (1,5%) evoluíram para óbito por covid-19 (Figura 2). A taxa de incidência e de

mortalidade acumulada para este período é de 7530,5 por 100.000 habitantes e 112,6 por 100.000 habitantes, respectivamente.

As primeiras doses para vacinação contra a covid-19 chegaram nas áreas indígenas no dia 19 de janeiro de 2021 para a população. A população alvo, indígenas com 18 anos ou mais atendida pelo SASISUS, é estimada em mais de 406 mil indígenas e 20 mil profissionais de saúde indígena. Até o dia 1 de janeiro de 2022, 90% dos indígenas de 18 anos ou mais receberam a primeira dose, e o DSEI Minas Gerais e Espírito Santo e o DSEI Litoral Sul se destacam com a maior proporção de imunizados na primeira dose (100%, cada), seguido dos DSEI Pernambuco e Interior Sul (99%, cada). Em relação à segunda dose para esse grupo etário, 85% dos indígenas receberam a segunda dose e os DSEI Litoral Sul, Minas Gerais e Espírito Santo, e Pernambuco apresentaram as maiores proporções (98% cada). Em outubro, foi iniciada a vacinação dos adolescentes indígenas de 12 a 17 anos – 65,1% já receberam a 1ª dose, com destaque no DSEI Ceará que já vacinou 100% dos adolescentes, seguido pelo DSEI Pernambuco, que apresenta cobertura vacinal de 98,1% (Tabela 1).

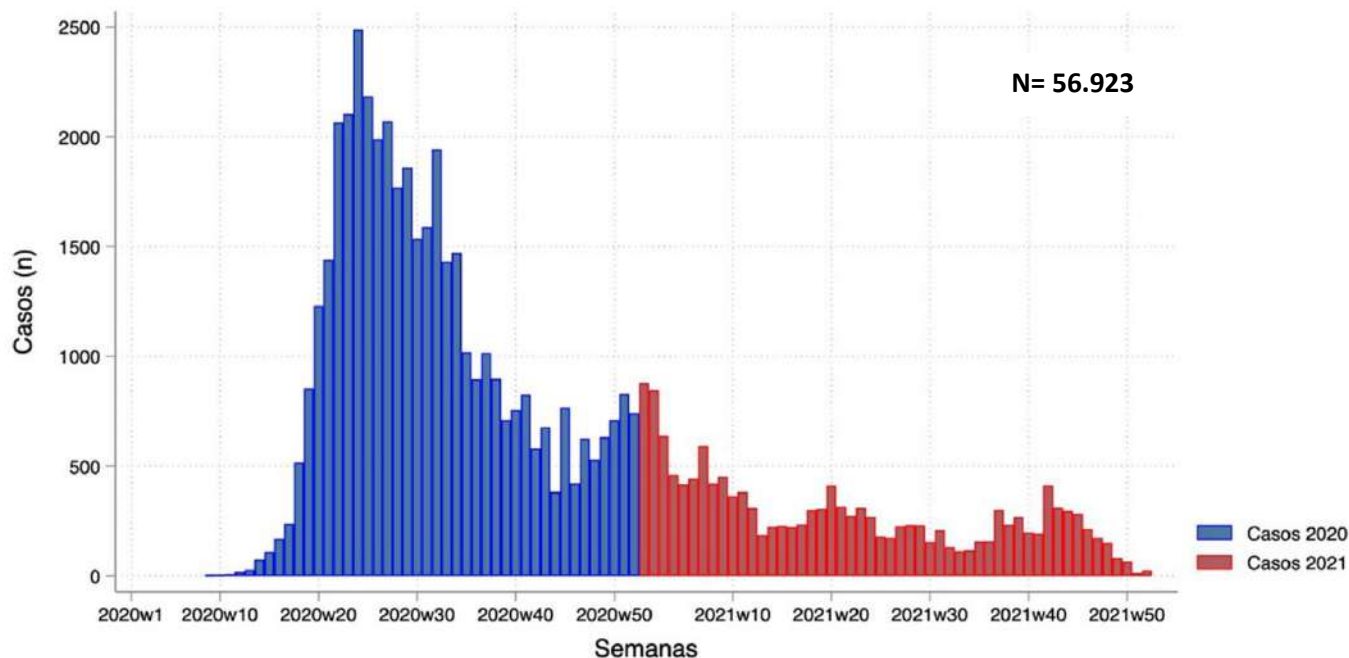
Situação epidemiológica de 2021

Entre as Semanas Epidemiológicas 1 a 52 de 2021, foram notificados no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena 46.944 casos, dos quais, 14.456 (30,8%) confirmados, 30.467 (64,9%) descartados, 1.645 (3,5%) excluídos e 376 (0,8%) suspeitos.

Considerando os casos confirmados, 13.930 (96,4%) por critério laboratorial e 526 (3,6%) por clínico-epidemiológico (Figura 3A). Do total de

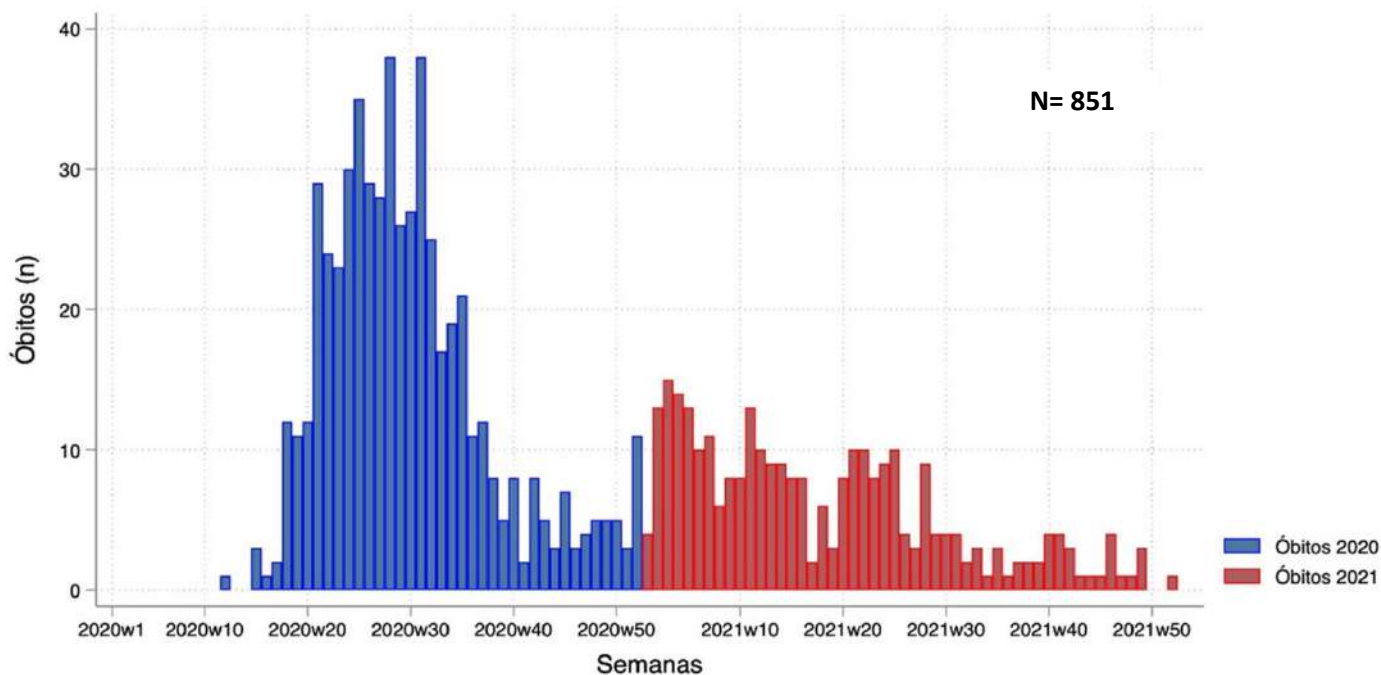
casos confirmados, 293 (2,0%) evoluíram para óbito por covid-19 (Figura 3B).

Figura 1 – Distribuição dos casos confirmados de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, notificados pelos DSEI até a SE 52 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 01/01/2022, sujeitos a revisões.

Figura 2 – Distribuição dos óbitos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, notificados pelos DSEI até a SE 52 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 01/01/2022, sujeitos a revisões.

Até o dia 1 de janeiro de 2022, todos os DSEI vacinaram em conjunto 90% da população (≥ 18 anos) com a primeira dose e 85% da população (≥ 18 anos) com a segunda dose da vacina contra a covid-19. Os DSEI com maior proporção de imunizados com a primeira dose são Minas Gerais e Espírito Santo e Litoral Sul (100%, cada), seguido dos DSEI Pernambuco e Interior Sul (99%, cada). Os DSEI com maior parcela da população alvo imunizada com a segunda dose são Litoral Sul, Minas Gerais e Espírito Santo e Pernambuco (98%, cada). Com o início da vacinação em adolescentes indígenas (12-17 anos), 65,1% da população já receberam a primeira dose da vacina, apresentando maior proporção no DSEI Ceará (100%). Como complemento da vacinação, iniciou-se a aplicação da dose reforço e dose adicional na população indígena, totalizando 103.878 doses aplicadas. A dose reforço refere-se à aplicação de mais uma dose da vacina, além das duas normais ou dose única, na população acima de 18 anos. Enquanto a dose adicional se refere à aplicação da terceira dose na população imunossuprimida, além das duas doses ou dose única já aplicadas (Tabela 1).

Observa-se na figura 3 (B) a distribuição de óbitos confirmados por semana epidemiológica (SE). As 10 primeiras semanas epidemiológicas de 2021 (SE 1 a 10) acumulam 103 óbitos (35,2%) do total acumulado no ano de 2021, com destaque nas SE 2 e 4 (17 e 16 óbitos, respectivamente). Nenhum óbito foi confirmado nas duas últimas semanas (SE 50 e 51).

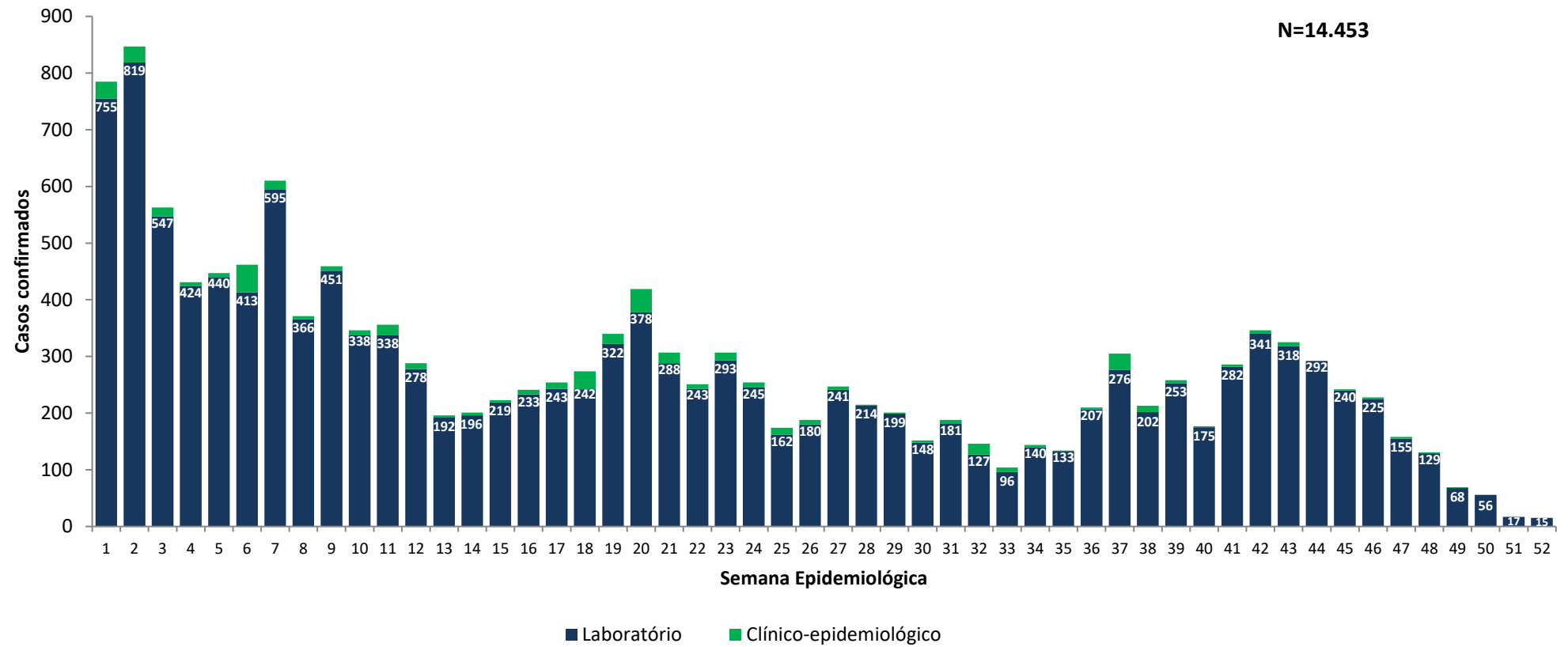
Tabela 1. Doses aplicadas e percentual de população indígena vacinada assistidas pelo SASISUS, por DSEI, até 1 de janeiro de 2022.

DSEI	População ≥18 anos					População 12-17 anos					Doses de reforço		Dose adicional	Total (reforço + adicional)
	Pop.	Doses aplicadas 1º dose	Doses aplicadas 2º dose/dose única	1º dose (%)	2º dose/dose única (%)	Pop.	Doses aplicadas 1º dose	Doses aplicadas 2º dose	1º dose (%)	2º dose (%)	Doses aplicadas 18-59 anos	Doses aplicadas ≥60 anos	Doses aplicadas ≥18 anos Pop. imunossuprimidos	
Alagoas e Sergipe	8.393	8.239	8.059	98	96	1.778	1.510	189	84,9	10,6	1.246	1.005	44	2.295
Altamira	2.123	2.046	1.991	96	94	735	627	277	85,3	37,7	213	157	0	370
Alto Rio Juruá	8.517	6.271	4.819	74	57	2.780	1.137	0	40,9	0,0	235	116	0	351
Alto Rio Negro	16.080	15.366	14.573	96	91	4.202	1.530	0	36,4	0,0	2.442	478	0	2.920
Alto Rio Purus	5.090	4.659	3.946	92	78	1.789	407	2	22,8	0,1	0	162	10	172
Alto Rio Solimões	35.918	29.865	26.166	83	73	10.160	5.942	325	58,5	3,2	0	1.763	0	1.763
Amapá e Norte do Pará	6.237	5.644	5.099	90	82	1.930	1.071	0	55,5	0,0	311	171	0	482
Araguaia	2.896	1.895	1.583	65	55	750	190	22	25,3	2,9	131	47	0	178
Bahia	20.670	16.786	16.405	81	79	4.486	3.575	143	79,7	3,2	0	2.097	51	2.148
Ceará	20.753	20.010	19.870	96	96	2.844	2.844	2.096	100,0	73,7	5.888	2.789	90	8.767
Cuiabá	4.951	4.516	4.314	91	87	1.410	1.190	0	84,4	0,0	445	526	23	994
Guamá-Tocantins	10.293	9.273	8.526	90	83	3.390	1.706	0	50,3	0,0	0	473	0	473
Interior Sul	21.101	20.956	20.026	99	95	4.138	3.294	253	79,6	6,1	6.019	1.286	31	7.336
Kaipó do Mato Grosso	2.297	1.945	1.239	85	54	869	485	2	55,8	0,2	0	79	0	79
Kaipó do Pará	2.976	1.653	1.232	56	41	1.036	370	0	35,7	0,0	200	45	0	245
Leste de Roraima	25.062	22.491	19.712	90	79	7.994	5.512	4.552	69,0	56,9	1.465	1.734	0	3.199
Litoral Sul	13.896	13.894	13.636	100	98	3.982	3.338	1.241	83,8	31,2	5.203	1.152	29	6.384
Manaus	14.737	13.921	13.459	94	91	5.246	2.765	430	52,7	8,2	3.791	906	15	4.712
Maranhão	18.844	18.461	17.795	98	94	5.814	3.952	2.362	68,0	40,6	2.994	1.328	0	4.322
Mato Grosso do Sul	45.693	40.733	38.676	89	85	12.533	10.319	3.754	82,3	30,0	18.011	3.495	101	21.607
Médio Rio Purus	4.324	3.881	3.561	90	82	1.289	599	32	46,5	2,5	999	152	0	1.151
Médio Rio Solimões e Afluentes	9.668	8.850	8.296	92	86	2.944	1.174	0	39,9	0,0	1.606	450	0	2.056
Minas Gerais e Espírito Santo	10.240	10.220	10.024	100	98	2.613	2.228	608	85,3	23,3	1.560	727	0	2.287
Parintins	6.875	6.438	6.241	94	91	2.514	1.715	554	68,2	22,0	3.142	541	0	3.683
Pernambuco	26.020	25.644	25.547	99	98	5.069	4.972	1.720	98,1	33,9	12.097	3.969	132	16.198
Porto Velho	5.807	5.515	5.229	95	90	1.836	1.541	0	83,9	0,0	889	483	0	1.372
Potiguara	10.533	9.181	9.011	87	86	1.971	1.848	0	93,8	0,0	1.217	1.217	302	2.736
Rio Tapajós	6.919	4.039	3.001	58	43	2.225	614	11	27,6	0,5	661	3	0	664
Tocantins	6.080	5.546	4.968	91	82	1.986	1.671	99	84,1	5,0	1.251	304	3	1.558
Vale do Javari	3.139	2.546	2.359	81	75	913	0	0	0,0	0,0	193	27	0	220
Vilhena	3.287	3.128	3.054	95	93	1.024	936	26	91,4	2,5	1.085	261	7	1.353
Xavante	10.154	9.157	8.969	90	88	3.506	2.654	0	75,7	0,0	414	531	17	962
Xingu	3.655	3.286	2.846	90	78	1.197	1.035	0	86,5	0,0	53	237	0	290
Yanomami	12.495	10.944	9.030	88	72	5.510	492	0	8,9	0,0	419	132	0	551
Total	405.723	366.999	343.262	90	85	112.463	73.243	18.698	65,1	16,6	74.180	28.843	855	103.878

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 01/01/2022, sujeitos a revisões.

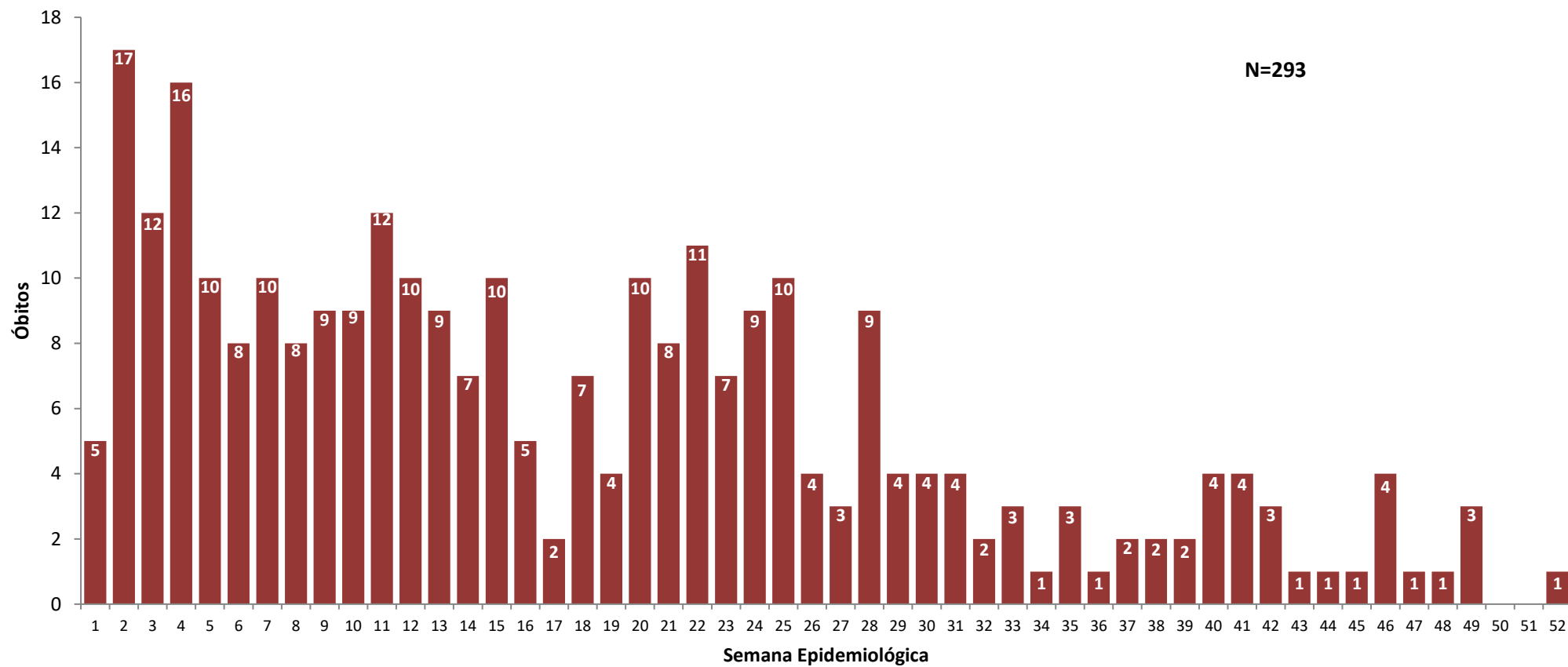
Figura 3 – Distribuição dos casos (A) e óbitos (B) por covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, por semana epidemiológica do óbito, SE 1 a SE 52 de 2021.

A



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 01/01/2022, sujeitos a revisões.

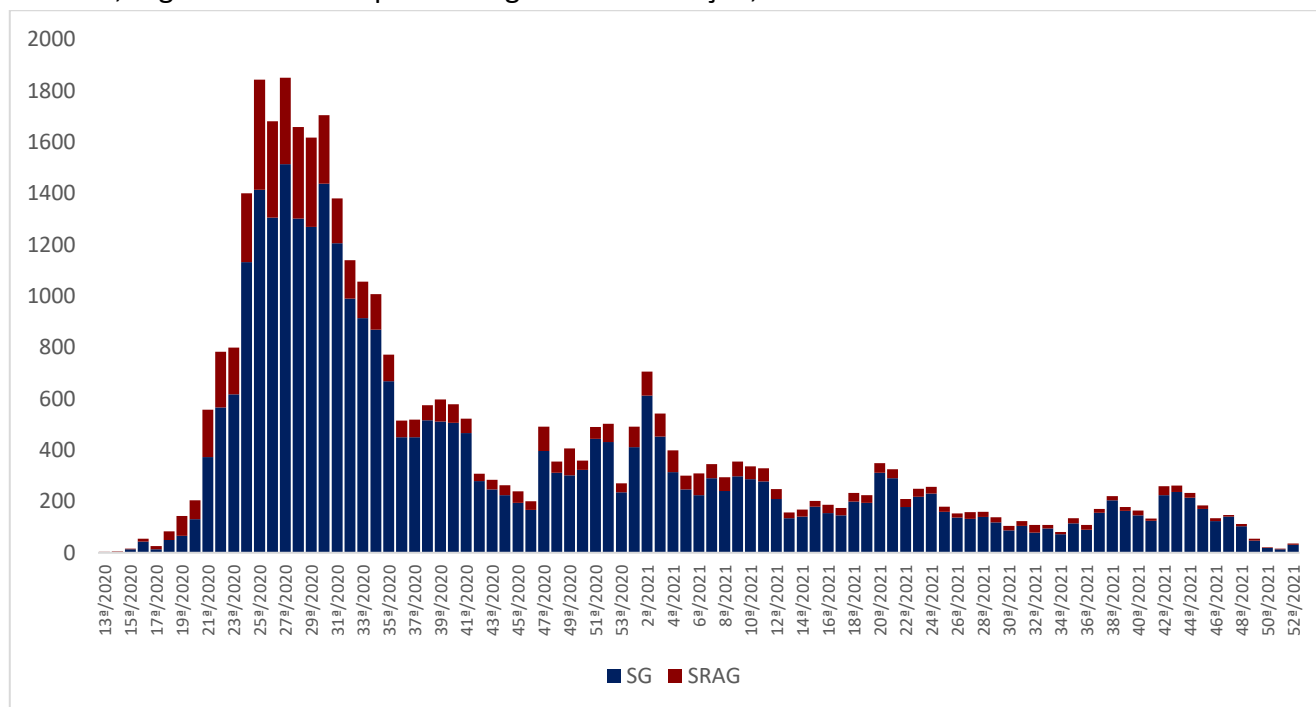
B



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 01/01/2022, sujeitos a revisões.

Quanto à classificação das infecções respiratórias, segundo o novo Guia de Vigilância Epidemiológica da SVS/MS e, após reclassificação dos casos, dos 56.923 casos confirmados, 32.060 (56,3%) são Síndrome Gripal com sintomas leves ou moderados; 6.490 (11,4%), casos de Síndrome Gripal que apresentaram sinais de gravidade (SRAG) (Figura 4); 10.503 (18,5%), assintomáticos; e 7.870 (13,8%) não atendiam à definição de casos de Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave. Os sinais e sintomas mais comuns foram tosse (n= 31.587/55,5%), febre (n= 28.927/50,8%) e dor de garganta (n= 21.451/37,7%).

Figura 4 – Distribuição dos casos de SG e SRAG confirmados por covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, segundo Semana Epidemiológica de Notificação, até a SE 52 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 01/01/2022, sujeitos a revisões.

Para o ano de 2021, até a SE 52, a taxa de incidência da covid-19 na população indígena assistida pelo SASISUS foi de 1.912,4 por 100.000 habitantes. As maiores taxas de incidência foram observadas nos DSEI Altamira (18.821,4 por 100.000 habitantes), Kaiapó do Mato Grosso (10.142,3 por 100.000 habitantes) e Vilhena (9.274,3 por 100.000 habitantes) (Tabela 1).

A taxa de mortalidade entre os DSEI foi de 38,8 por 100.000 habitantes. Os DSEI que apresentaram as maiores taxas de mortalidade foram Interior Sul (90,8 por 100.000 habitantes), Vilhena (84,8 por 100.000 habitantes) e Leste de Roraima (84,7 por 100.000 habitantes). 14 DSEI apresentaram letalidade maior que a média geral de todos os DSEI (2,0%), sendo os DSEI Parintins (9,3%), Xavante (7,0%) e Alto Rio Negro (5,6%), os que apresentaram maior letalidade (Tabela 2).

Tabela 2. Incidência, mortalidade, letalidade assistidos pelo SASISUS, por DSEI, SE 1 a SE 52 de 2021.

DSEI	Casos confirmados acumulados	Óbitos acumulados	Incidência acumulada por 100.000 hab.	Mortalidade por 100.000 hab.	Letalidade (%)
Região Norte	5.995	130	1.575,9	34,2	2,2
Altamira	840		18.821,4	0,0	0,0
Alto Rio Juruá	99	1	544,2	5,5	1,0
Alto Rio Negro	216	12	750,9	41,7	5,6
Alto Rio Purus	64	3	504,0	23,6	4,7
Alto Rio Solimões	320	15	450,3	21,1	4,7
Amapá e Norte do Pará	507	2	3.885,7	15,3	0,4
Guamá-Tocantins	95	3	543,5	17,2	3,2
Kaiapó do Pará	62	1	999,5	16,1	1,6
Leste de Roraima	932	45	1.754,7	84,7	4,8
Manaus	346	9	1.099,2	28,6	2,6
Médio Rio Purus	75	2	961,2	25,6	2,7
Médio Rio Solimões e Afluentes	97	1	430,1	4,4	1,0
Parintins	75	7	451,3	42,1	9,3
Porto Velho	498	6	4.639,9	55,9	1,2
Rio Tapajós	352	6	2.640,3	45,0	1,7
Tocantins	189	1	1.497,9	7,9	0,5
Vale do Javari	93	1	1.474,3	15,9	1,1
Vilhena	547	5	9.274,3	84,8	0,9
Yanomami	588	10	2.097,2	35,7	1,7
Região Centro-Oeste	2.668	51	2.097,6	40,1	1,9
Araguaia	39		666,1	0,0	0,0
Cuiabá	137	6	1.852,1	81,1	4,4
Kaiapó do Mato Grosso	506		10.142,3	0,0	0,0
Mato Grosso do Sul	1.086	29	1.380,1	36,9	2,7
Xavante	157	11	707,6	49,6	7,0
Xingu	743	5	9.204,7	61,9	0,7
Região Nordeste	2.587	48	1.573,8	29,2	1,9
Alagoas e Sergipe	338	4	2.707,7	32,0	1,2
Bahia	483	4	1.461,2	12,1	0,8
Ceará	912	18	3.382,0	66,8	2,0
Maranhão	149	8	394,0	21,2	5,4
Pernambuco	433	11	1.114,7	28,3	2,5
Potiguara	272	3	1.788,4	19,7	1,1
Regiões Sul e Sudeste	3.206	64	3.820,4	76,3	2,0
Interior Sul	1.360	38	3.250,9	90,8	2,8
Litoral Sul	954	16	3.808,1	63,9	1,7
Minas Gerais e Espírito Santo	892	10	5.236,9	58,7	1,1
Total	14.456	293	1.912,4	38,8	2,0

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 01/01/2022, sujeitos a revisões.

A tabela 2 apresenta a distribuição dos casos confirmados, por DSEI e por semana epidemiológica no ano de 2021. O DSEI Interior Sul apresenta o maior número de casos em 2021, registrando 1.360 casos (9,4%), seguido do DSEI Mato Grosso do Sul com 1.086 casos (7,5%) e DSEI Litoral Sul com 954 casos (6,6%). Na SE 52 foram reportados 15 casos de covid-19 distribuídos em 3 DSEI: Minas Gerais e Espírito Santo, Pernambuco e Xingu.

A tabela 3 apresenta a distribuição dos óbitos notificados por DSEI e por semana epidemiológica no ano de 2021. O DSEI com maior número de óbitos permanece sendo o DSEI Leste de Roraima com 45 óbitos (15,4%), seguido do DSEI Interior Sul com 38 óbitos (13,0%) e DSEI Mato Grosso do Sul, com 29 óbitos (9,9%) (tabela 3).

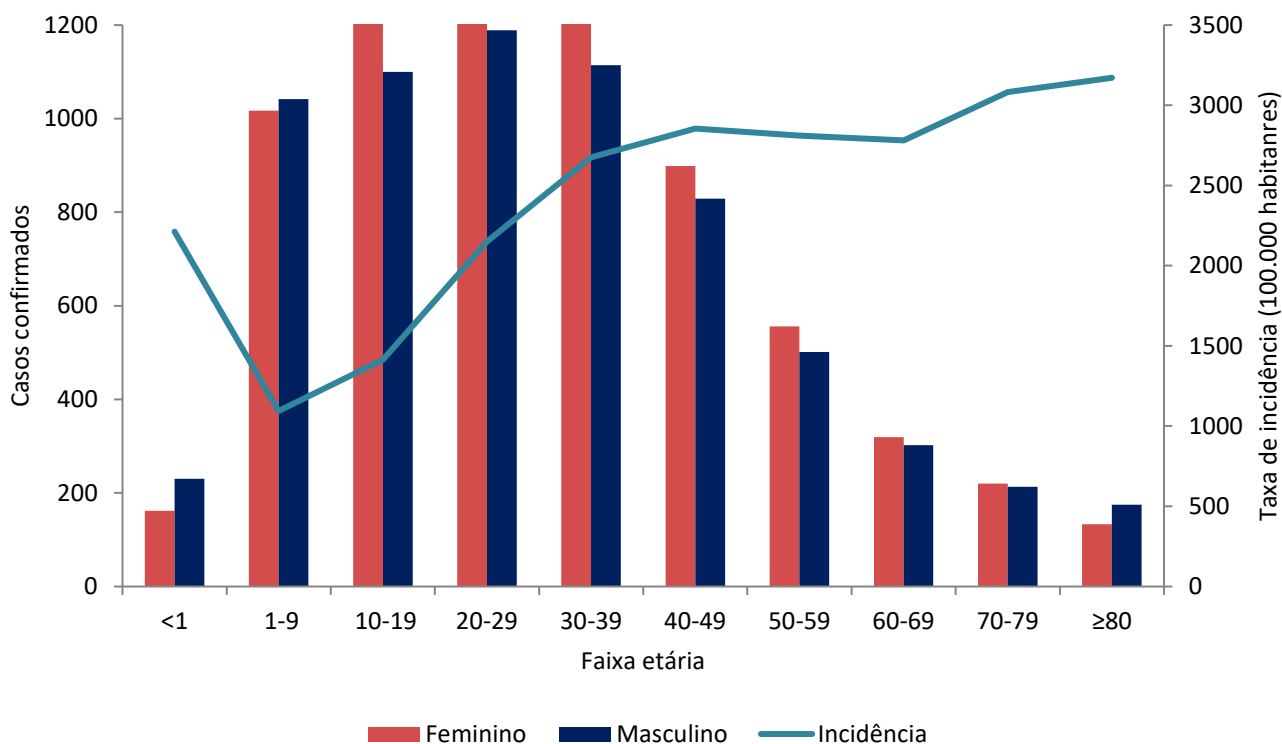
Espera-se uma atualização tanto do número de casos confirmados como de óbitos à medida em que os casos suspeitos sejam confirmados e novos registros sejam feitos.

Tabela 3. Distribuição dos casos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica de sintomas, SE 1 a SE 52 de 2021.

DSEI	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	Total		
ALAGOAS E SERGIPE	12	7	22	11	5	7	9	11	9	2	7	2	0	0	1	2	7	14	6	17	18	28	38	41	15	19	7	1	4	2	2	4	2	2	0	0	2	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	338
ALTAMIRA	62	32	18	1	15	21	210	9	8	0	0	0	12	0	1	1	1	1	2	3	0	0	0	0	7	7	19	19	26	14	2	0	0	0	14	32	29	68	19	55	41	0	4	5	28	15	17	17	5	0	0	840			
ALTO RIO JURUÁ	0	1	3	4	12	5	4	4	6	1	3	0	0	1	4	5	7	3	8	4	1	3	0	0	0	0	1	0	1	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	12	0	0	0	0	0	99				
ALTO RIO NEGRO	36	27	23	17	9	9	9	6	8	3	6	5	4	3	7	7	4	2	3	1	1	0	5	1	0	2	1	8	0	3	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	216			
ALTO RIO PURUS	3	3	10	9	6	2	4	4	3	1	0	2	0	0	1	1	1	0	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	64				
ALTO RIO SOLIMÕES	17	26	32	18	22	17	15	8	12	14	12	24	21	13	2	2	5	7	9	9	4	1	0	0	2	4	3	8	2	1	3	2	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	320			
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	7	6	2	1	2	0	0	1	0	0	1	1	1	1	1	1	0	0	0	2	11	6	13	10	6	9	11	13	30	12	10	15	41	21	14	2	3	3	4	2	4	37	58	65	41	24	7	4	3	2	0	0	507		
ARAGUAIA	4	12	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	1	9	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39				
BAHIA	16	11	5	15	10	16	27	21	8	24	20	9	2	4	7	3	6	7	12	10	25	28	12	27	14	5	18	15	5	1	4	2	2	5	6	12	6	2	13	4	4	10	4	12	5	5	4	0	0	0	483				
CEARÁ	18	12	11	16	25	22	29	41	44	25	27	16	11	23	12	21	22	50	72	42	37	28	30	9	12	5	37	44	58	12	19	12	2	25	13	4	1	1	0	4	1	3	5	5	1	3	2	0	0	0	0	912			
CUIABÁ	8	4	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	2	0	0	1	19	11	2	5	2	4	2	0	2	2	0	0	0	0	0	0	1	1	0	4	49	10	0	0	1	2	0	0	0	1	0	0	0	0	137			
GUAMÁ-TOCANTINS	4	6	3	13	4	3	5	4	4	1	3	1	0	3	0	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	9	2	0	4	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	2	1	0	0	0	0	95			
INTERIOR SUL	20	23	17	21	57	35	66	66	53	34	21	16	19	9	9	8	33	14	20	28	38	14	22	18	12	21	12	11	9	10	2	11	9	42	32	48	55	38	62	42	58	58	45	52	29	19	13	8	1	0	0	1360			
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	4	12	13	0	5	8	5	26	77	46	31	12	14	30	30	8	11	6	9	5	5	7	5	6	2	3	2	3	8	0	4	0	0	1	4	13	0	1	0	0	0	1	10	20	7	18	14	17	3	0	0	0	506		
KAIAPÓ DO PARÁ	1	2	3	1	0	0	0	0	2	3	0	0	0	3	4	8	1	4	2	1	2	8	3	0	1	0	3	1	0	0	1	0	1	2	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	62			
LESTE DE RORAIMA	46	183	32	71	31	47	31	16	54	27	9	7	7	13	25	24	14	9	5	2	5	14	10	13	7	11	21	10	22	18	16	9	12	9	23	23	12	5	6	7	9	3	5	6	3	0	0	0	0	0	0	0	932		
LITORAL SUL	33	56	34	13	25	32	17	10	7	14	12	5	5	3	21	10	23	7	15	30	26	25	31	10	6	3	15	4	4	0	11	8	5	6	9	22	45	42	44	47	28	64	51	16	22	21	6	2	4	4	1	0	954		
MANAUS	69	36	35	25	17	39	17	0	8	9	0	2	10	4	1	0	2	1	5	0	1	0	2	1	2	4	5	5	2	3	5	7	5	0	0	1	0	0	0	2	2	1	0	0	0	5	2	9	1	1	0	0	346		
MARANHÃO	1	2	0	1	0	2	3	3	4	3	7	2	2	9	4	8	5	1	2	2	0	0	0	2	0	0	5	12	11	6	14	1	0	1	1	3	1	2	4	0	2	2	0	0	0	6	9	6	0	0	0	0	149		
MATO GROSSO DO SUL	49	50	35	26	39	15	11	16	21	23	13	7	5	10	6	7	4	23	15	24	23	14	6	15	10	8	7	11	2	6	6	3	1	8	13	20	14	16	22	16	14	48	83	104	92	61	41	23	0	0	0	0	1086		
MÉDIO RIO PURUS	3	4	2	0	1	4	3	0	3	8	13	7	0	0	8	1	6	0	0	2	0	0	3	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	75		
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	8	17	4	2	0	1	2	1	3	2	1	3	2	1	1	0	0	1	1	6	5	2	0	0	0	0	10	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	97	
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	28	36	44	37	36	27	24	16	11	10	6	23	26	13	26	9	8	6	9	8	5	6	17	17	29	23	41	14	7	15	15	5	14	6	7	21	41	36	29	23	12	11	7	4	8	8	15	12	24	7	7	3	892		
PARINTINS	8	17	13	4	3	4	4	3	3	2	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	2	2	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	75	
PERNAMBUCO	19	22	18	10	3	3	2	5	3	1	3	7	5	5	7	13	12	22	30	15	9	9	17	21	5	6	11	1	7	7	6	2	0	0	2	4	7	8	2	2	0	2	9	11	19	11	5	2	0	30	6	7	433		
PORTO VELHO	53	42	31	18	10	53	22	17	21	6	13	43	20	19	7	4	9	15	30	36	0	3	2	0	1	4	0	1	3	2	2	3	0	0	0	0	0	1	0	1	2	0	0	1	0	0	1	2	0	0	0	0	0	498	
POTIGUARA	6	8	0	5	10	5	2	3	16	1	23	54	3	4	2	9	6	7	14	12	5	3	4	3	3	1	3	3	4	3	3	6	2	1	12	1	2	1	3	0	5	1	3	1	0	0	1	3	2	3	0	0	272		
RIO TAPAJÓS	0	0	0	1	10	18	38	20	19	21	24	4	1	2	15	13	4	3	4	10	3	3	8	5	27	9	5	3	3	6	5	7	11	7	1	0	0	6	1	0	0	0	0	2	6	6	10	4	7	0	0	352			
TOCANTINS	45	30	11	5	1	0	0	1	2	3	6	6	5	2	0	4	2	1	5	2	0	1	1	0	1	9	0	0	2	2	9	2	0	1	0	0	1	0	0	3	0	0	0	1	0	6	5	13	1	0	0	0	189		
VALE DO JAVARI	15	4	5	0	0	2	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2	2	4	2	3	3	0	0	5	2	0	0	0	0	20	2	0	2	2	0	0	0	4	2	0	1	7	0	0	0	93		
VILHENA	79	32	21	23	19	12	7	14	34	18	14	8	9	15	10	6	1	0	3	24	15	5	4	3	0	1	0	0	1	8	5	2	0	0	0	1	5	3	0	1	51	38	12	10	13	7	13	0	0	0	0	0	547		
XAVANTE	5	7	1	4	4	4	3	3	1	7	4	4	1	0	1	9	6	4	1	3	7	10	6	18	4	0	5	0	0	0	21	0	3	1	4	2	1	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	157		
XINGU	45	57	35	7	27	10	13	7	0	18	42	14	3	6	10	49	50	42	38	109	61	22	14	7	1	4	9	2	12	2	0	0	5	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	2	3	5	743				
YANOMAMI	61	60	80	52	38	38	27	35	15	17	31	4	7	4	1	2	0	0	1	4	2	0	1	49	24	4	3	0	2	3	1	0	1	6	4	0	2	0	1	0	0	1	2	2	3	0	0	0	0	0	0	0	588		
Total	785	847	563	431	447	462	610	371	459	346	356	288	196	201	223																																								

Dentre os casos confirmados, 7.761 (54%) são do sexo feminino e dentro deste grupo, a faixa etária com maior número de casos confirmados é a de 20 a 29 anos, com 1.616 (21%) casos. Em relação ao sexo masculino, a faixa etária mais acometida também foi a de 20 a 29 anos de idade com 1.189 (18%) casos (Figura 5 e Tabela 4).

Figura 5 – Distribuição dos casos e taxa de incidência de covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, segundo sexo e faixa etária, SE 1 a SE 52 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 01/01/2022, sujeitos a revisões.

No geral, a taxa de incidência de covid-19 se manteve maior entre o grupo de ≥ 80 anos (3.099,3 por 100.000 hab.), seguido pelo grupo de 70-79 anos (3.081,9 por 100.000 hab.). Os menores de 1 ano apresentaram taxa de incidência de (2.211,6 por 100.000 hab.). Em relação ao sexo, a taxa de incidência no sexo masculino foi maior na faixa etária ≥ 80 anos (3.693,5 por 100.000 hab.), seguido do grupo etário de 70-79 anos (3.157,9 por 100.000 hab.). Entre o sexo feminino, a faixa etária de maior incidência foi de 50-59 anos (3.101,5 casos por 100.000 hab.), seguida da faixa etária de 40-49 anos (3.093,5 por 100.000 hab.) (Figura 5 e Tabela 4).

No período analisado, a mortalidade reportada nos DSEI encontra-se em 38,8 óbitos por 100.000 habitantes. A mais alta taxa de mortalidade foi observada entre o grupo ≥ 80 anos (813,4 óbitos por 100.000 hab.), seguido pelo grupo de 70-79 anos (348,8 por 100.000 hab.). A taxa de mortalidade para o sexo masculino foi de 42,1 óbitos por 100.000 habitantes e a do sexo feminino de 35,3 por 100.000 habitantes, com destaque para o grupo etário ≥ 80 anos em ambos os sexos (Tabela 4).

Tabela 4. Distribuição de casos e óbitos confirmados de covid-19, taxa de incidência e de mortalidade e razão de taxas por faixa etária, da população indígena atendida pelo SASISUS, SE 1 a 52 de 2021.

Grupo etário	Casos			Taxa de incidência (100.000 hab.)			Óbitos			Taxa de mortalidade (100.000 hab.)		
	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total
<1	162	230	392	1.840,7	2.577,3	2.211,6	2	8	10	22,7	89,6	56,4
1-9	1017	1042	2059	1.098,1	1.090,8	1.094,4	9	3	12	9,7	3,1	6,4
10-19	1494	1100	2594	1.649,0	1.185,2	1.414,3	1	3	4	1,1	3,2	2,2
20-29	1616	1189	2805	2.440,3	1.850,2	2.149,7	2	3	5	3,0	4,7	3,8
30-39	1345	1114	2459	2.946,5	2.407,0	2.674,9	16	10	26	35,1	21,6	28,3
40-49	899	829	1728	3.093,5	2.635,4	2.855,4	9	11	20	31,0	35,0	33,0
50-59	556	501	1057	3.101,5	2.546,2	2.810,9	17	18	35	94,8	91,5	93,1
60-69	319	302	621	2.996,4	2.585,6	2.781,5	24	29	53	225,4	248,3	237,4
70-79	220	213	433	3.011,6	3.157,9	3.081,9	23	26	49	314,9	385,5	348,8
≥80	133	175	308	2.673,9	3.693,5	3.171,3	29	50	79	583,0	1.055,3	813,4
Total	7.761	6.695	14.456	2.076,3	1.752,1	1.912,4	132	161	293	35,3	42,1	38,8

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 01/01/2022, sujeitos a revisões.

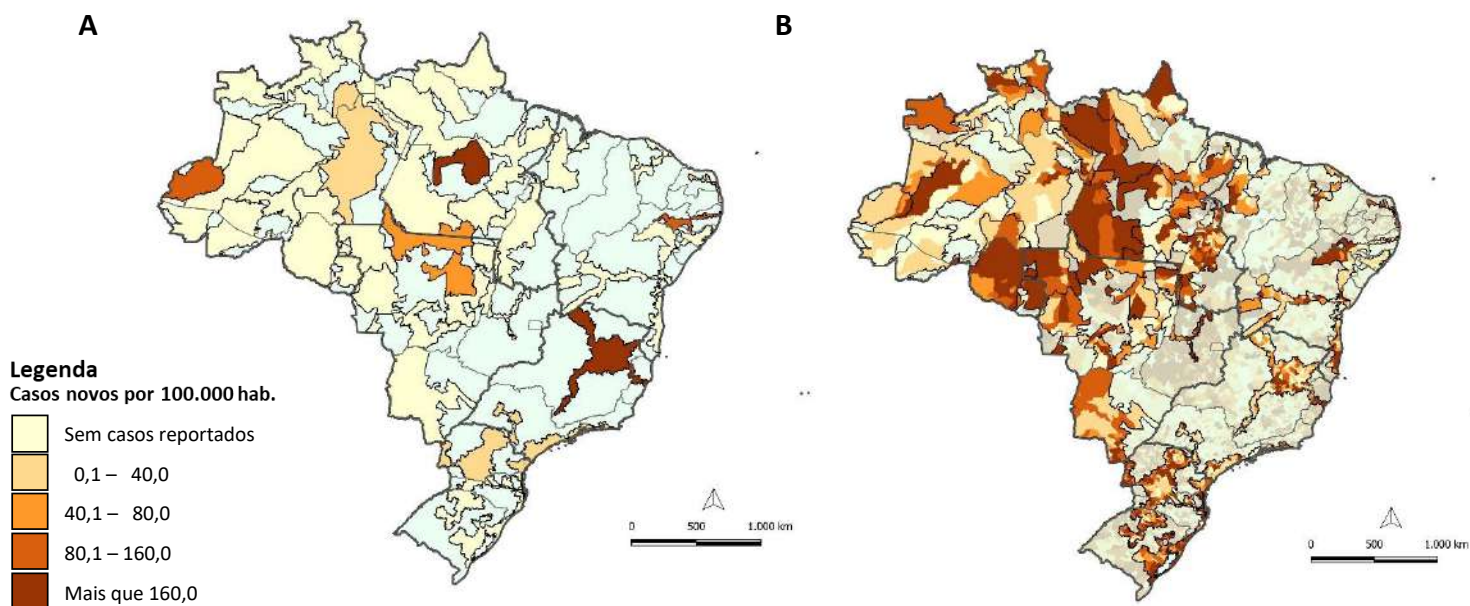
A distribuição espacial da covid-19 (casos e óbitos) é apresentada nas figuras 6 e 7. Para avaliar a situação epidemiológica para os municípios de abrangência dos DSEI, foram adotados como pontos de corte nos mapas, quatro semanas epidemiológicas anteriores (SE 49 a 52) para servir como referência. Salienta-se que todos os dados são relativos ao ano de 2021.

Para o indicador de incidência está mais acentuado nos DSEI Altamira e Minas Gerais e Espírito Santo apresentando incidência maior que 160 por 100.000 habitantes (Figura 6).

Para os indicadores de incidência e mortalidade, as altas taxas para os DSEI, também se observa altas taxas nos municípios de abrangência (Figuras 6 e 7).

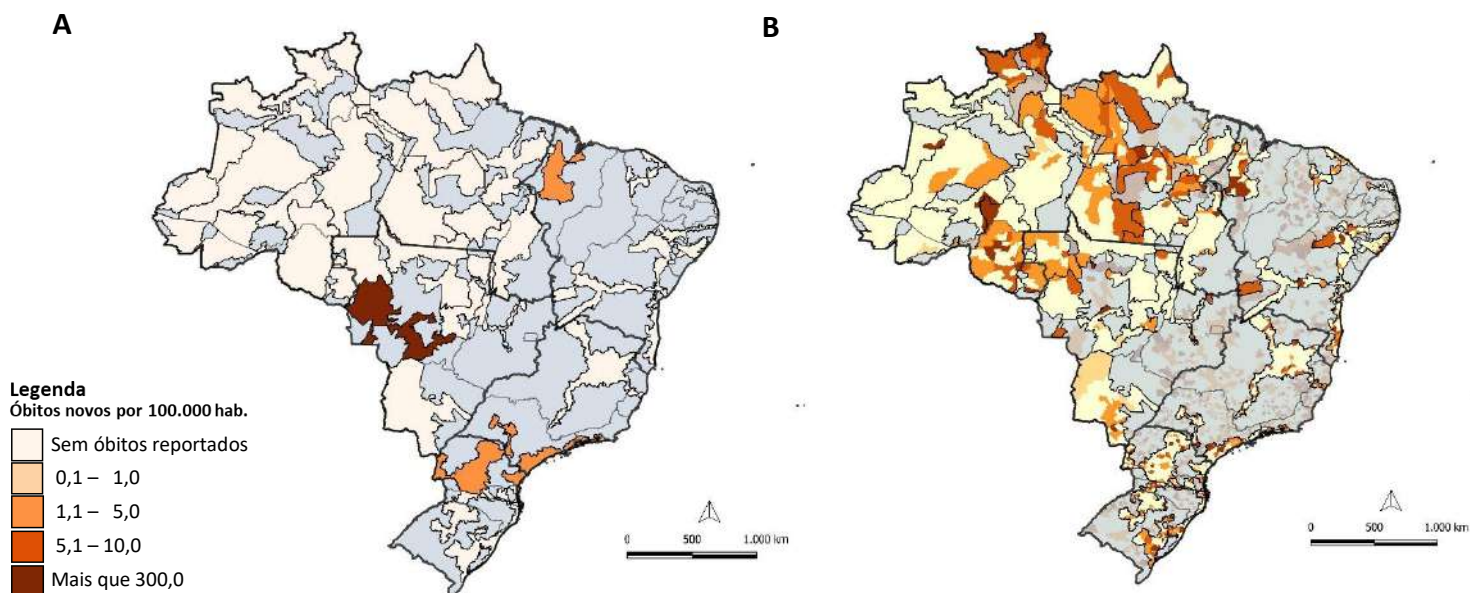
É importante também ressaltar o maior atraso na consolidação dos dados de Saúde indígena, quando comparados com os demais. Portanto, estão sujeitos a atualizações.

Figura 6 – Distribuição de incidência (100.000 habitantes) nos DSEI (A), e em municípios brasileiros de abrangência do SASISUS (B). Brasil, SE 49 a 52, 2021.



Fonte: (A) SESAI/MS. Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 01/01/2022, sujeitos a revisões. (B) Painel Coronavírus

Figura 7 – Distribuição da mortalidade (100.000 habitantes) nos DSEI (A), e em municípios brasileiros de abrangência do SASISUS (B). Brasil, SE 49 a 52, 2021



Fonte: (A) SESAI/MS. Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 01/01/2022, sujeitos a revisões. (B) Painel

Anexos

ANEXO 1. Distribuição dos casos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica de sintomas, SE 10 a SE 53 de 2020

DSEI	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	Total
ALAGOAS E SERGIPE	0	0	1	0	0	0	0	0	2	1	0	4	17	11	11	14	13	45	17	13	15	10	11	2	4	1	2	4	2	9	3	7	3	3	3	0	2	2	0	1	1	3	1	5	243
ALTAMIRA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	8	22	70	16	19	22	37	44	19	38	34	31	80	6	12	73	21	34	21	43	31	2	3	3	11	11	85	38	56	83	145	173	83	77	1454
ALTO RIO JURUÁ	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2	6	10	28	96	108	130	80	68	40	28	60	15	16	11	15	11	24	26	25	12	7	3	1	0	4	0	3	3	1	4	5	6	0	3	853
ALTO RIO NEGRO	4	4	4	4	8	25	19	24	52	102	219	178	152	154	165	194	85	124	94	69	41	32	37	36	27	9	18	52	27	46	12	26	11	8	3	4	6	4	9	18	11	5	15	42	2179
ALTO RIO PURUS	0	1	0	0	0	0	0	1	0	5	22	28	42	42	45	42	29	35	57	21	36	21	34	22	8	2	8	6	9	19	7	2	7	2	2	1	6	5	13	12	4	1	0	0	597
ALTO RIO SOLIMÕES	1	0	2	5	9	37	44	67	101	96	163	133	88	122	171	121	91	61	86	60	61	69	41	40	33	21	26	29	27	23	20	60	19	16	19	5	10	7	2	6	11	10	6	28	2047
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	0	0	1	0	1	1	1	0	4	10	89	140	128	159	71	52	43	44	45	12	11	4	12	22	8	1	12	14	9	3	3	0	0	0	2	2	10	10	0	2	11	10	5	7	959
ARAGUAIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	8	11	37	28	36	27	23	24	20	14	12	39	6	10	7	4	2	0	0	0	0	1	1	0	2	6	4	1	1	327	
BAHIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	10	12	9	18	20	31	47	49	97	122	72	59	72	106	20	66	69	38	14	4	17	10	23	35	42	6	9	5	17	21	12	2	3	1142	
CEARÁ	0	0	0	0	6	2	7	14	27	51	73	40	44	67	31	22	16	21	12	16	13	42	9	56	38	28	33	24	29	34	23	17	5	7	12	10	11	16	10	13	9	18	7	5	918
CUIABÁ	0	0	0	0	1	1	1	0	0	2	0	0	9	26	76	106	140	129	106	62	119	58	129	225	34	5	7	6	30	1	8	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	5	1	6	1295
GUAMÁ-TOCANTINS	0	0	2	1	9	7	6	9	30	61	237	170	92	145	125	133	69	70	36	22	24	6	15	55	14	9	13	8	5	32	12	12	14	15	6	16	8	1	1	1	1	5	2	2	1501
INTERIOR SUL	0	0	1	0	0	0	2	8	12	65	70	94	69	81	100	105	78	73	78	123	163	248	205	92	114	44	43	71	75	68	111	69	56	103	34	32	71	68	35	14	17	14	22	2728	
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	1	0	1	14	22	20	12	21	36	43	34	49	43	23	33	57	141	145	78	48	62	20	3	2	8	23	5	3	4	3	958	
KAIAPÓ DO PARÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	3	24	32	50	208	341	345	44	45	28	0	1	8	3	6	1	3	5	2	9	0	0	0	0	0	2	40	4	5	0	0	1	4	4	1221		
LESTE DE RORAIMA	0	0	2	0	1	3	1	4	13	15	57	66	130	257	231	424	243	311	168	101	85	58	63	54	17	7	21	15	25	57	40	39	24	46	25	94	240	100	62	118	64	153	21	93	3548
LITORAL SUL	0	0	0	0	0	0	1	2	3	7	2	5	26	13	86	54	38	42	17	22	25	23	27	44	39	42	31	41	67	55	95	42	61	20	31	27	22	8	19	11	24	18	54	1144	
MANAUS	0	1	0	11	7	11	15	26	25	31	67	76	79	72	27	13	11	45	49	29	18	15	67	13	6	9	26	12	2	0	20	16	5	3	7	1	5	12	21	24	18	5	15	64	979
MARANHÃO	0	0	0	1	0	0	0	0	32	30	59	103	155	197	252	295	154	64	57	26	17	46	17	16	9	3	6	32	22	36	22	17	5	4	0	0	18	4	0	0	0	0	0	1699	
MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	4	32	40	24	21	17	41	31	49	72	217	387	357	471	312	440	339	170	97	71	52	70	38	36	70	41	62	69	73	53	51	46	60	82	44	4039	
MÉDIO RIO PURUS	0	0	0	0	1	2	4	1	3	3	1	2	1	9	1	12	13	47	14	21	10	10	21	11	50	22	34	88	11	1	2	21	9	2	10	1	0	7	9	6	25	4	3	0	492
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	0	0	1	0	0	1	5	13	16	22	28	16	28	25	14	30	16	32	37	35	42	8	12	38	20	16	48	62	74	29	14	24	21	5	0	0	1	5	2	4	1	0	0	2	747
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1	4	4	9	16	12	13	19	17	15	15	15	16	6	11	9	10	5	3	2	3	5	3	7	14	9	7	16	28	36	31	30	394	
PARINTINS	0	0	0	0	4	7	10	4	4	5	10	6	11	4	2	0	2	1	2	6	6	13	3	4	6	6	8	12	37	19	21	31	41	66	44	18	51	32	31	24	10	0	1	15	577
PERNAMBUCO	0	0	0	0	2	16	22	26	39	27	12	8	15	13	16	12	17	14	12	15	15	14	5	10	10	14	12	23	28	29	8	7	8	4	21	12	26	16	25	17	17	8	25	620	
PORTO VELHO	0	0	0	1	0	0	0	4	6	8	9	28	45	86	57	31	99	128	101	40	37	37	44	9	7	56	25	8	1	12	16	11	50	43	12	7	6	13	16	39	54	56	29	1231	
POTIGUARA	0	0	0	0	0	0	1	3	6	18	9	16	37	55	50	39	27	39	45	24	25	27	27	19	25	14	8	4	2	6	7	12	9	9	10	2	67	11	3	1	6	7	5	675	
RIO TAPAJÓS	0	0	0	0	0	3	2	7	15	32	54	67	90	159	339	287	111	192	122	88	53	65	66	66	10	18	61	23	11	10	1	0	3	6	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1962	
TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	3	12	61	174	133	104	58	38	18	33	127	40	11	9	50	10	10	6	19	3	3	0	0	0	1	0	9	46	42	19	39	1081		
VALE DO JAVARI	0	0	0	2	4	1	1	1	2	10	20	62	63	28	45	23	8	57	34	42	47	6	16	14	3	16	7	6	14	20	46	82	24	11	4	5	0	10	18	9	5	6	27	799	
VILHENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	24	27	90	77	72	56	63	149	41	24	31	14	26	10	3	2	0	4	0	1	0	1	6	1	2	6	13	38	786	
XAVANTE	0	0	0	0	1	0	0	2	5	1	14	49	82	67	47	35	51	26	47	51	56	13	24	81	21	36	28	16	26	24	15	5	5	13	1	1	20	9	2	5	2	7	888		
XINGU	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3	5	13	30	20	46	90	56	23	21	21	16	17	14	19	37	8	12	11	13	8	4	11	14	12	17	21	83	49	52	39	55	841		
YANOMAMI	0	0	1	0	0	2	0	1	12	15	19	17	30	25	42	27	29	53	59	52	71	80	47	56	28	5	63	80	82	96	37	41	31	64	29	24	11	34	6	8	26	94	109	37	1543
Total	5	6	15	22	50	106	136	196	378	564	1302	1288	1641	2190	2268	2585	1988	2011	1985	1671	1713	1581	1747	1729	1509	1026	983	1042	823	870	743	875	575	617	530	460	698	590	474	652	639	836	576	772	42467

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 01/01/2022, sujeitos a revisões.

ANEXO 2. Distribuição dos óbitos por covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica do óbito, SE 12 a SE 53 de 2020.

DSEI	12	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	Total
ALAGOAS E SERGIPE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5
ALTAMIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
ALTO RIO JURUÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	2	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
ALTO RIO NEGRO	0	0	0	0	0	2	1	1	2	1	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	14
ALTO RIO PURUS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	
ALTO RIO SOLIMÕES	0	2	0	0	5	5	2	8	3	1	0	0	1	1	2	0	2	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	37	
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	5	
ARAGUAIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	
BAHIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
CEARÁ	0	0	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	11	
CUIABÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	2	4	0	4	4	2	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	24	
GUAMÁ-TOCANTINS	1	0	0	0	0	1	0	4	4	1	0	1	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	
INTERIOR SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	3	1	1	1	1	3	1	2	2	1	2	2	1	2	0	3	0	0	1	0	0	1	0	2	2	1	0	0	1	36
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	5	
KAIAPÓ DO PARÁ	0	0	0	0	0	0	0	2	1	2	2	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	
LESTE DE RORAIMA	0	0	0	0	0	1	0	1	4	6	9	10	6	7	5	4	1	6	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	65
LITORAL SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0	1	1	12
MANAUS	0	0	0	0	0	1	1	0	2	2	0	1	1	3	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	15
MARANHÃO	0	0	0	0	0	2	0	0	1	2	1	4	1	3	6	3	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27
MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2	5	9	8	10	4	3	8	3	2	2	2	1	3	1	3	1	1	1	0	0	1	0	1	4	78
MÉDIO RIO PURUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	5	
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	0	0	0	0	0	0	1	3	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	10	
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	
PARINTINS	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	12	
PERNAMBUCO	0	0	0	1	1	0	3	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	
PORTO VELHO	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	1	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	
POTIGUARA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	
RIO TAPAJÓS	0	0	0	0	0	0	1	1	6	1	1	1	0	0	1	2	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	
TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	3	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	10	
VALE DO JAVARI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
VILHENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	4	2	0	1	2	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	
XAVANTE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	13	5	5	3	2	2	2	0	1	1	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	48	
XINGU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	1	2	2	1	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	15	
YANOMAMI	0	1	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	12	
Total	1	3	1	1	7	12	13	21	26	26	23	33	33	30	35	28	26	34	30	22	18	16	21	7	14	4	8	3	8	4	3	5	5	4	5	5	7	2	7	7	558

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 01/01/2022, sujeitos a revisões.

ANEXO 3. Distribuição de casos e óbitos confirmados de covid-19, taxa de incidência e de mortalidade por faixa etária, da população indígena atendida pelo SASISUS, SE 10 a 53 de 2020.

Grupo etário	Casos			Taxa de incidência (100.000 hab.)			Óbitos			Taxa de mortalidade (100.000 hab.)		
	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total
<1	352	424	776	3999,5	4751,2	4378,0	6	10	16	68,2	112,1	90,3
1-9	2643	2540	5183	2853,8	2659,0	2754,9	4	0	4	4,3	0,0	2,1
10-19	3856	3075	6931	4256,1	3313,1	3778,9	3	3	6	3,3	3,2	3,3
20-29	4351	3286	7637	6570,4	5113,3	5852,8	6	7	13	9,1	10,9	10,0
30-39	3894	3364	7258	8530,7	7268,6	7895,3	9	8	17	19,7	17,3	18,5
40-49	2828	2814	5642	9731,3	8945,8	9323,0	11	21	32	37,9	66,8	52,9
50-59	1794	1921	3715	10007,3	9763,2	9879,5	30	48	78	167,3	244,0	207,4
60-69	1144	1258	2402	10745,8	10770,5	10758,8	30	66	96	281,8	565,1	430,0
70-79	853	840	1693	11676,9	12453,7	12049,8	36	76	112	492,8	1126,8	797,2
≥80	577	653	1230	11600,3	13782,2	12664,7	60	124	184	1206,3	2617,1	1894,6
Total	22292	20175	42467	5963,7	5280,0	5618,1	195	363	558	52,2	95,0	73,8

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 01/01/2022, sujeitos a revisões.